



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PROJETO DE LEI CM Nº 10, DE 13 DE MAIO DE 2024

**Denomina-se de Maria Estella de Almeida Luz (Dona Estella), a unidade básica de saúde que será construída entre a Rua Canápolis com a Avenida José Otoni de Miranda, nesta cidade.**

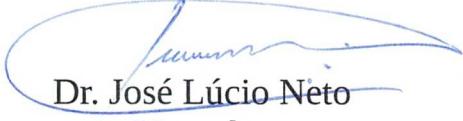
A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e, o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º Denomina-se de Maria Estella de Almeida Luz (Dona Estella), a unidade básica de saúde que será construída entre a Rua Canápolis com a Avenida José Otoni de Miranda, nesta cidade**

**Art. 2º O Executivo Municipal providêncie a colação de placas indicativas, bem como fará a devida comunicação aos Órgãos Públicos e Empresas de Direito.**

**Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

Iturama/MG, 13 de maio de 2024.



Dr. José Lúcio Neto

Vereador

ÓRGÃO MUNICIPAL ITURAMA  
Data: 13/05/2024 - 10:00:00